

R.

revogação, visto que a mesma não tem beneficiado a todos. O Senhor Presidente deixou o referido projeto em primeira discussão e transferiu para a sessão seguinte, sua discussão, como também a leitura de ofícios vindos do executivo, em resposta a indicações feitas pelos senhores Vereadores, isso porque já haviam marcado um encontro esportivo com a imprensa, suspendeu então a sessão e a secretaria executiva, lavrei a presente ata que se for aprovada já assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Até logo.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, que teve início as vinte horas do dia dezoito de outubro de mil e novecentos e oitenta e quatro, onde reuniram-se e estiveram presentes os Vereadores em número legal para abertura e realização dos trabalhos. Verificada a ausência do Presidente da Casa, assumiu a presidência da mesa o Vice-Presidente, Vereador João Ferreira, que após invocar a presença divina deu por aberta mais uma sessão do mês, solicitando de início que a Secretaria Executiva lesse a ata anterior, posteriormente aprovada pelo plenário. Após serem apanhadas as assinaturas dos Vereadores presentes e constatando que a Comissão de Finanças e Orçamentos, não havia exarado parecer, quanto ao Projeto do Executivo, referente orçamento para 1985, o Senhor Presidente apresentou então, em segunda discussão o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Antônio Carlos Dias Lopez, que revoga a Tabela "V" da Lei número, zero, nove, de dezenove de abril de 1983. Solicitou a palavra o Vereador José Roveri, posicionando-se a favor da revogação da lei, mas sugeriu ao Vereador Antônio Carlos Dias Lopez, que se propusesse a entrar com uma indicação, solicitando ao Exe-

R.

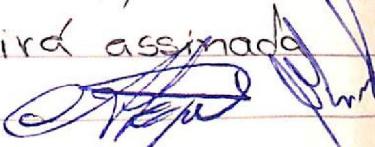
utivo Municipal a revogação da referida Lei, visto ser de competência do Executivo a criação de Projetos de Leis que importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, e que era de conhecimento dos Vereadores, o interesse do Senhor Prefeito em encaminhar a esta casa, projeto para revogação da referida Lei. Reforçando as palavras do Vereador José Roveti, André Domingos Bernardi Faria, posicionou-se a favor da revogação da Lei, e em observância às Leis já existentes, disse que como legislador não iria contrariá-las, sugeriu ao Vereador Antônio Carlos Dias Lopez que fizesse uma indicação verbal, solicitando a revogação da Lei e que esta tivesse sua aprovação. O Vereador Antônio Carlos Dias Lopez, verificando o orçamento para 1985, achou que as taxas cobradas não são estipuladas, portanto concluiu que as mesmas não incidiam na receita e continuou a defesa de seu Projeto. O Vereador José Roveti, desconsiderando a opinião de seu colega, mostrou-lhe que a Lei existente, aumenta a receita e se revogada, diminuiria a receita. A discussão teve prosseguimento quando então o Vereador Antônio Carlos Dias Lopez, retirou seu Projeto de Lei e fez uma indicação verbal, solicitando ao Senhor Prefeito a revogação da Lei que criou as taxas de Manutenção de Estradas Rurais. Apesar da lúdicação, a discussão, continuou e reafirmou o Vereador Rui Neemann, que a Lei era anticonstitucional, e que, foi criada uma Lei especial para as taxas de manutenção de estradas, por isso, deveriam ser lançadas bem separado, não juntamente com as taxas de melhoria, pois essas haviam sido aprovadas no código tributário. No término das discussões o Senhor Presidente pôs em votação a Indicação Verbal do Vereador Antônio Carlos

R. 90

Dias Lopez que obteve a aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Líder da Bancada do PMDB que lesse a Moção número, zero, três, barra, oitenta e quatro, de autoria de sua bancada. Feito isso, usou a palavra o Vereador José Roveni, para saudar a vinda do Bacharel João Evanisto Capetinga, Delegado Regional para Sinop e entendeu ele, desnecessária a referida Moção, achando que a mesma poderia vir a remexer assuntos que envolvem esta casa e a polícia local, solicitando então a Bancada do PMDB a retirada da mesma. O Vereador Líder do PMDB, defendeu a Moção, vendo-a como, não de repúdio ao Delegado que ora foi transferido e sim, dando as boas vindas ao Delegado João Capetinga e agradecendo as autoridades que atenderam a solicitação da Casa. Ainda em discussão, o Vereador André Domingos Bernardi Parra, apoiou a referida Moção, agradeceu as autoridades competentes que entenderam a necessidade de transferir o Delegado João de Melo. Desculpou-se com seu companheiro José Roveni, pois entendeu o Vereador André D.B. Parra, que a Moção era de agradecimento a solicitação feita anteriormente pela Casa e que ora estava sendo atendida. Tesseu também o Vereador Rui Heemann, em comentário, endossando as palavras de seus companheiros André Parra e Antônio Lopez, e explicou que a vontade da Bancada era realmente de agradecer ao Secretário de Segurança e o Governador do Estado, pela atitude tomada e dar as boas vindas ao Delegado João Evanisto Capetinga, que pela segunda vez vinha a Sinop, para atender as necessidades do norte do Estado. Entendendo as colocações de seus companheiros, o Vereador José Roveni deu seu voto favorável a Moção. O Senhor Presidente colocou em

R.

votação e nada em contrário obteve a aprovação do Plenário. Antes do encerramento da Sessão o Vereador Rui Beermann, solicitou a palavra para em requerimento verbal, solicitar à casa o envio de ofício à Empresa Expresso Maningá, no sentido de obter maiores explicações quanto ao atendimento das determinações do DERMAP, que conforme fixação de horário, o ônibus deveria passar por Carmem, Vera e Cuiabá o que não vinha acontecendo, não atendendo assim, as necessidades de seu distrito. O Vereador André Domíngos Bernardi Faria aproveitando a solicitação de seu colega, apoiou sua ideia e solicitou à casa que, juntamente ou a parte, fosse encaminhado à mesma Empresa, ofício no sentido de que o gerente desta Empresa chame a atenção de seus motociclistas, que estes respeitem mais os sinais de trânsito, devido a alta velocidade com que atravessam as ruas da cidade. Falou ainda o Vereador José Roueni, como representante da TRECINCO MOTO, fazendo um convite, para que os Senhores Vereadores participassem da Inauguração oficial da mesma. Não houve mais manifestações e cumprida também a ordem do dia o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu Secretaria Executiva, lavrei a presente ata que, se for aprovada, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, realizada aos seis dias do mês de Novembro de 1984, no horário pré estabelecido, conforme Edital de Convocação número zero, dois, basta cínta e quatro, tendo a finalidade única de apreciar solicitação de apoio à greve dos professores Estaduais deste Município e